



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Segunda-feira • 6 de Maio de 2024 • Ano XIX • Nº 2524

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Portarias	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.269.634/0001-96



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 106/2022-1

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE Nº 106/2022-1, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E A EMPRESA F P SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 11.418.579/0001-23 NA FORMA ABAIXO.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Por força do Art. 65 - II, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 presente na cláusula quarta do contrato nº. 106/2022-1 firmado em 28 dias do mês de junho de 2022, constitui o objeto deste apostilamento a inclusão da dotação orçamentária abaixo citada, inclusões estas referente à TOMADA DE PREÇOS Nº TP 02/2022-1. Pelo objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DA CIDADE DE SANTA LUZIA - BA; CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 60/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/BA.

1.1 Dotações que serão incluídas:

Unid. Orçamentária: 10.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Fonte de Recurso: 17010000 - Outras Transferências De Convênios Dos Estados

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – A presente apostila para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do referido processo ao TOMADA DE PREÇOS Nº TP 02/2022-1, não caracterizando alteração do mesmo.

Santa Luzia – BA, 01/04/2024.

Rogerio Santos Pereira
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 057, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*“Concede licença prêmio à servidora municipal **MARINEYDE SANTOS PEREIRA** e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora municipal **MARINEYDE SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 293, auxiliar de secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 26/03/2006 a 26/03/2011 a serem usufruídos a partir de 06/05/2024 a 06/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 058, DE 06 DE MAIO DE 2024.

*“Concede licença prêmio ao servidor municipal **RENAN REINALDO RODRIGUES MOTA** e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor municipal **RENAN REINALDO RODRIGUES MOTA**, matrícula nº 328, porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, 03 (três) meses de licença prêmio referentes ao período aquisitivo de 20/03/2001 a 20/03/2006 a serem usufruídos a partir de 06/05/2024 a 06/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

FERNANDO SCHUELER BRITO

Prefeito Municipal

LUCIANE ALVES DOS SANTOS CARVALHO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP: 45.865.000
E-mail: fernandobritopmsl@gmail.com